



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Considerando o parecer jurídico do Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:
SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, NA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ADMINISTRATIVOS E DE DESPESAS, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2023 E 2024 DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN.

CREDOR: INFODOCS & SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.715.039/0001-56

VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 21 de junho de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal